



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os servidores **Alan Pedro da Silva**, inscrito com SIAPE nº 2.494.583, lotado no NTI/UFAL; **Argos de Omena Albuquerque**, inscrito no SIAPE sob o nº 1.905.705, lotado no NTI/UFAL; **Bruno Moraes Silva**, inscrito com SIAPE sob o nº 1.650.633, lotado na NTI/UFAL; **Rodrigo de Lima Pinheiro**, inscrito com SIAPE sob o nº 1.466.583, lotado no NIT/UFAL, todos lotados no NTI/UFAL e que esse setor desempenha as funções de gerenciamento de interface entre SINFRA, DCF, PROGINST, Gabinete do Reitor, dentre outros setores, buscando trabalhar de forma alinhada com esses setores; gestão de contratos de Tecnologia da Informação e acompanhamento de obras/serviços que envolvam Tecnologia da Informação, por isso verifica a importância na participação no Seminário Nacional: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública a ser realizado no período de 12 a 14 de março de 2013 em Brasília/DF.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, visto que o curso consiste na capacitação aos agentes públicos para avaliação crítica e adequada do planejamento, do julgamento e da fiscalização da contratação de software, equipamentos e serviços de Tecnologia da Informação, atentando às especificidades e às melhores práticas para a gestão desses projetos.

O curso trará como benefícios para o setor o aperfeiçoamento das competências desenvolvidas pelo Setor de Relacionamento Institucional, compras e contratos, promoção da consolidação do setor como referência na área de aquisição e contratação de bens e serviços na área de Tecnologia da Informação.

Quanto à impessoalidade da participação dos servidores, estes foram estabelecidos pelo gestor da Unidade parâmetros como perfil profissional, a área de formação e a relação atinente às tarefas a serem efetuadas no processo de trabalho próprio do Setor de Relacionamento Institucional, Compras e Contratos.



Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa de Capacitação e Consultoria na Administração Pública, **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 13.400,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 6 de fevereiro de 2014.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 06/02/2014  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**